

em



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
L. 31 N°	FLS.	
3.650	007	af

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N° 3.650

EMENTA: DENOMINA DELTON VIEIRA DE LIMA A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SIDERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

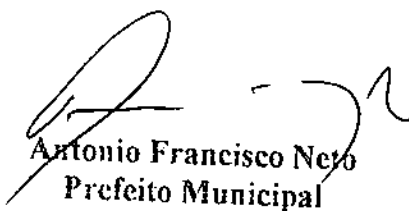
Artigo 1º - Fica denominada de Quadra Poliesportiva Delton Vieira de Lima a praça poliesportiva do Bairro Siderlândia, na Rua Rio Bonito.

Parágrafo único - A placa comemorativa será descerrada em Ato Solene na presença de familiares do homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 2001.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei N° 033/01
Autor: Ver. Zeomar Tessaro

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 371
DE 21 / 06 / 2001

